



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 129/2021

DATA: 19/04/2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal, de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos

06.01 – Departamento de Obras Públicas

15.451.1054.1.146 – Revitalização, Ampliação, Reforma de Praças, Parques Calçadas e Acessibilidades

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit financeiro aplicações livres, apurado no exercício de 2020 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os termos do artigo 43, §1º Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 19 de abril de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal